



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Designar e constituir a Comissão de Tecnologia e Higiene de Alimentos do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar e constituir a Comissão de Tecnologia e Higiene de Alimentos do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS, da Gestão 2019/2022.

Artigo 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: Méd. Vet. Melissa Amin CRMV-MS 1953 Méd. Vet. Álvaro Francisco Martins Borges CRMV-MS 0310 Méd. Vet. Renato Costa Brum CRMV-MS 3167 Méd. Vet. Renata Helen Campoza CRMV-MS 2123 Méd. Vet. William Shingo Tanaka CRMV-MS 2326 Méd. Vet. Hélio Ferreira de Rezende Júnior CRMV-MS 5978 Méd. Vet. Paula Cristiane Severino Ibrahim CRMV-MS 4437 Méd. Vet. Aliny Kris de Oliveira Nogueira CRMV-MS 4510 Méd. Vet. Jair Vicente de Oliveira CRMV-MS 0190 Méd. Vet. Fernando Barraca de Jesus Mequi CRMV-MS 4820, Méd. Vet. Rodrigo Olegário Ferreira CRMV-MS 1449.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 29 de janeiro de 2020.

Méd. Vet. Jair Vicente de Oliveira
CRMV-MS n. 0190
Presidente em Exercício

